



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 108/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2024/2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar N. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.1 Êxodo Pereira de Brito	Titular
1.2 Mirian Santos de Jesus	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Josélia Argolo dos Santos	Titular
2.2 Zelito Alberto dos Santos	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1 Rodrigo Santos da Cruz	Titular
3.2 Josenilton Felicíssimo dos Santos	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1 Alessandro Gonçalves da Silva	Titular
4.2 Wilson Souza Nunes	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Taís dos Santos Fonseca	Titular
5.2 Leila Tatiane de Andrade Sousa	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – REPRESENTANTES COOPERATIVA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN

6.1 Luís Eduardo Pereira Silva	Titular
6.2 Eliane Maria Santos Brandão	Suplente

7 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE DOCEWIRAS E ARTESÃO DE MOENDA – ADAM

7.1 Mateus Damasceno de Sousa	Titular
7.2 Eliane Oliveira Santana	Suplente

8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Juarez Santana de Souza	Titular
8.2 Percílio João dos Santos	Suplente

9 – REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL - CFR

9.1 Naiala da Hora Góes	Titular
9.2 Thales Lage Lima	Suplente

10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS - AML

10.1 Liliane Santos Queiroz Souza	Titular
10.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 DE MARÇO DE 2025.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 109/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Quadriênio 2024/2028, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0453/2024, de 12 de agosto de 2024, que reedita a Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1 Anaide dos Santos Rocha	Titular
1.2 Gleice Keren Cruz da Silva	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Eliade Alves Souza	Titular
2.2 Amanda Santos de Souza	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.1 Mirian Santos de Jesus	Titular
3.2 Êxodo Pereira de Brito	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Patrícia Queiroz dos Santos	Titular
4.2 Sueli de Jesus dos Santos	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Jaciara Reis Santana	Titular
5.2 Flávia dos Santos de Jesus	Suplente

6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Ellionaldo Nunes dos Santos	Titular
6.2 Danilo Oliveira Ferreira	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

7 – SETOR DANÇA E TEATRO – ADAM

7.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
7.2 Mateus Damasceno de Sousa	Suplente

8 – SETOR CAPOEIRA – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAPOEIRA BANGALÔ

8.1 Rosivaldo Santos de Jesus	Titular
8.2 Daniela Menezes de Andrade	Suplente

9 – SETOR LITERATURA, LIVRO E LEITURA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS

9.1 Luzitânia de Jesus Silva	Titular
9.2 Mirles dos Santos dos Santos	Suplente

10 – SETOR CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA – INSTITUTO CULTURAL INTIMUS

10.1 Maysa Felis dos Santos	Titular
10.2 Antonio Carlos Silva de Jesus	Suplente

11 – SETOR ARTESANATO – SINTRAF/PTN

11.1 Aline Santos de Sousa	Titular
11.2 Suely de Jesus Santos	Suplente

12 – SETOR ENTIDADES RELIGIOSAS – INSTITUTO INDUS

12.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
12.2 Sandra Novais Sampaio	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 DE MARÇO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Telefax: (73) 3540-1060. CEP. 45.416-000

DECRETO Nº 110/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2024 a 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES/BA n. 01/2013.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Saúde – CMS deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA (CMS/PTN)**,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

1.1 Roberto de Oliveria Reis	Titular
1.2 Luzineide Jesus dos Santos	Suplente

II – SEME - Secretaria Municipal da Educação

2.1 Jucélia Bispo dos Santos	Titular
2.2 David dos Santos Damascena	Suplente

III - SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3.1 Zuliany Matos Pirola	Titular
3.2 Zineide de Jesus dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4.1 Aelson Conceição da Assunção	Titular
4.2 Gilda Araújo Andrade	Suplente

V – SINDPTN - Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Telefax: (73) 3540-1060. CEP. 45.416-000

5.1 Eronildes Costa dos Santos	Titular
5.2 Laís Farias da Silva Deirô	Suplente

VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães

6.1 Sirla Cunha de Jesus	Titular
6.2 Liliam da Silva Santana	Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS

VII – AMBACOV - Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde

7.1 Simone Pereira Silva	Titular
7.2 Iracilda Pereira da Cruz	Suplente

VIII – APLB Sindicato

8.1 Josélia Argolo Santos	Titular
8.2 Jomara de Souza Ferreira	Suplente

IX – Paroquia São Roque

9.1 Maria Rita Mendes Pereira	Titular
9.2 Iuris Santos Oliveira	Suplente

X – Instituto Íntimos

10.1 Antonio Carlos Silva de Jesus	Titular
10.2 Maysa Feliz dos Santos	Suplente

XI – AEA – Associação Esportiva Areinha

11.1 Edna Cardoso dos Santo	Titular
11.2. Antônio Alves dos Santos	Suplente

XII – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

12.1 Ednalva Santana Lima	Titular
12.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 111/2025, 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Biênio 2024 - 2026, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

1.1 Ednelson Vilas Boas de Sousa	Titular
1.2 Jurandi de Jesus	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Anaildes de Sousa Santos	Titular
2.2 Adenir da Silva Santos	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMPLAM

3.1 Laís Venceslau Mendes	Titular
3.2 Adalberto Viveiros Santos	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMIETS

4.1 Ricardo Neiva Orrico	Titular
4.2 Rodrigo Santos da Cruz	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Antônio Santos de Souza	Titular
2.2 Simone Pereira Silva	Suplente

6 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDPTN

6.1 Samuel Almeida Bonfim	Titular
6.2 Maria Dolores Andrade	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Ananias Pereira dos Santos	Titular
7.2 Rosenildo Santos de Jesus	Suplente

8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Isabel da Cruz Santos	Titular
8.2 Carlos Sousa Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 DE MARÇO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal